



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.723 DE 15 DE JULHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 3.187, DE 28/12/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.187, de 28 de Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2005 – Man. Das Diversas Secretarias

R\$ 50.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.13.392.0005.2010 – Eventos Cult. E Art. Da Sec. Da Cult.

R\$ 150.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.2016 – Man. Da Rede Mun. De Ensino Fund.

R\$ 50.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.2027 – Outras Despesas – Fundeb

R\$ 50.000,00

02.03.00 – Secretaria da Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2029 – Man. Do Fundo Mun. De Saúde

R\$ 170.000,00

TOTAL:

R\$ 470.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 349.000,00 (Trezentos e quarenta e nove mil reais) e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.13.392.0005.2010 – Eventos Cult. E Art. Da Sec. Da Cult.

R\$ 150.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.27.812.0015.1018 – Reforma e Ampl. Do C.S.U.

R\$ 21.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.2016 – Man. Da Rede Mun.de Ens.-Fund.

R\$ 29.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.1023 – Ampl. Da Frota de Veículos-Ens.-Fund.

R\$ 50.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.365.0018.1024 – Ampl. Da Frota de Veículos-Ens.-Inf.

R\$ 50.000,00

02.03.00 – Secretaria da Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2029 – Man. Do Fundo Mun. De Saúde

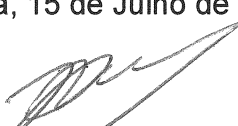
R\$ 170.000,00

TOTAL:

R\$ 470.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 15 de Julho de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal